CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 49/2014
Data: 05/03/2014 - Hora: 16:41:34
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAÇÃO Nº 22/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, as providências necessárias no sentido de construir uma "Fonte" de Água Mineral, no Recinto de Exposições (laguinho), nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumpre ressaltar que o local citado é muito frequentado por munícipes para a prática de atividades físicas, pois o local proporciona diversas modalidades de exercícios, os quais em sua maioria exigem grande esforço físico, onde os praticantes de tais atividades precisam se hidratar e o local mais próximo para tal encontra-se no grande lago .

Ademais, tal benefício proporcionará melhores condições para prática de esporte aos munícipes frequentadores do local, onde os mesmos irão se refrescar com o principal bem municipal, qual é encontrado por toda extensão Lindoiana, que é a água mineral.

Dessa forma se faz necessário o atendimento dessa solicitação, como forma de benefício ao cidadão Lindoiano.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LI
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 10 / 03 / 14
Presidente

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador